

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO	Em/_/ HrsSob n°	2010 1 3	Projetos De Lei	Municipal. for	APROVADO
			Projeto De Decreto Legislativo		(evanfament)
			Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		8	X Requerimento		e eup ohao 3
		0 50 03	Indicação		REJEITADO
			Moção		condições o
		Hr. As	Emenda		Presidente da Câmara

AUTORES: CÉZARE PASTORELLO (SD) E VALDENÍRIA DUTRA (PSC)

Os Vereadores que abaixo subscrevem, propoem ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Eliene Liberato, consubstanciado no seguinte requerimento:

Considerando a ausência de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCA) em vários setores da Prefeitura e Autarquias, vimos requerer:

- 1. O estágio em que se encontra a contratação de empresa para elaboração do LTCAT para esses setores.
- 2. Cópia dos documentos referentes à contratação.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2022.

55aa3765c466-4f1fAssinado de forma digital por 55aa3765c466-4f1f-a186-

a186-

da9dfe9a3d8c da9dfe9a3d8c 10:35:24 -04'00'

ézare Pastorello Cézare Pastorello

Valdeníria Dutra **PSC**

> Este documento contém anexo que vai digitalmente assinado termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Na elaboração do LTCAT feito pelo SESI, em 2019, diversos setores, tal qual a Biblioteca Municipal, foram absolutamente ignorados dos levantamentos necessários para o Laudo, ficando de fora.

É certo que a exposição à agentes insalubres demanda o uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual, produtos adequados e condições ambientais para mitigar seus efeitos. Para além disso, o pagamento do adicional de insalubridade também é uma forma compensatória pela saúde que tais servidores perdem no exercício das suas funções.

Sala das sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Cézare Pastorello Gézare Pastorello SD

Valdeníria Dutra PSC